



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ - 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

LEI Nº. 392/2019

DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo do Bairro N. S. Aparecida (Poeirão) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Ginásio Poliesportivo Felizardo Gomes dos Santos (Filizardo)" o ginásio do Bairro N. S. Aparecida (Poeirão).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de julho de 2019.

Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

JUSTIFICATIVA

Felizardo Gomes Dos Santos, nasceu no dia 15 de novembro de 1935, natural da cidade de Nova Iorque (MA), filho de Dionísio dos Santos Sousa e Raimunda Sousa.

Veio para Pastos Bons, e aqui começou a trabalhar desde cedo como pedreiro, na adolescência conheceu Marinalde dos Santos Souza com quem compartilhou união estável e juntos tiveram 03 (três) filhas: Maria Raimunda, Sebastiana e Rosicleia.

Felizardo era um homem humilde, honesto, honrado e conhecido por todos como “Filizardo”.

Sua maior paixão era o futebol, chegou a montar sua própria equipe chamada de “Fluminense” com a qual participava de todas as competições locais, orientava sua equipe com seu jeito particular, sempre a beira do campo incentivando seus jogadores com frases peculiares que faziam a alegria das torcidas.

Aos 74 (setenta e quatro) anos, Felizardo cumpriu sua missão aqui na terra, deixando saudades aos familiares, amigos e amantes do futebol.

Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar
Iriane Gonçalves de Sousa Gaspar
Prefeita